



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodabovista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

RESOLUÇÃO N° 012, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

“Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor Rodrigo Caetano Barbosa”

(Autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º. Fica concedida a licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor **RODRIGO CAETANO BARBOSA**, de 01 (um) dia, no dia 29 de agosto de 2.022, conforme Atestado Médico anexo.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)

Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (13.09.2022).

Ricardo
10/09/22
Faria